



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

[assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br) (35) 3219 3150



PORTARIA Nº 042/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

1º. DISPENSAR o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de apoiador de base;

NOME	BASE	CARGO
Anderson Alves	Guaxupé	Condutor de Ambulância

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor um dia após a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 31 de março de 2021.

  
JOVANE ERNESTO CONSTANTINI  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

  
DIOGO CURI HAEGEN  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

  
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA  
Procurador – OAB/MG 82.618